



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: SERTPREV@SERTPREV.com.br

CONSELHO FISCAL

Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h., na sala reservada para acolher os membros do Conselho Fiscal do SERTPREV (Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP), sito à Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro - Sertãozinho-SP, aí presentes os Membros do Conselho Fiscal do SERTPREV, nomeados pela Portaria nº 002/2023-SUP: **Yuri Soares Godoi**, Representante Titular do Poder Executivo; e **Silvio José Balbino Junior**, Representante Titular do Poder Legislativo. Justificada a ausência da Sra. **Keila Rosa Valengo**, Representante Titular do Sindicato dos Servidores Municipais, por motivos de saúde. Assinada a Lista de Presença, lida a Ordem do Dia, deu-se início aos trabalhos do Conselho.

Quanto à “Ordem do dia”, deu-se conforme segue:

1 – Apreciação de Contas referentes ao 1º quadrimestre de 2024 do SERTPREV: foram solicitados, por meio do Ofício nº 02/2024 – Conselho Fiscal, de 21 de maio de 2024, documentações a serem analisadas por esse órgão deliberativo. /// Solicitados ao Conselho Fiscal todos os Processos de Licitações ou de Dispensa de Licitações ocorridos e/ou finalizados durante o 1º Quadrimestre de 2024; recepcionados os Processos nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2024 em que todos foram apreciados pelos membros do conselho, e serão detalhados no Parecer referente ao fechamento do 1º quadrimestre a ser emitido. Os processos se apresentaram em conformidade com a legislação, sem que encontrássemos indícios de vícios em suas execuções.

2 - Foram entregues os Balancetes Contábeis referentes aos 4 primeiros meses de 2024, juntamente com os resumos das folhas de pagamentos do respectivo período das Unidades Gestoras 101, 201, 301 e 601 - Câmara Municipal de Sertãozinho, Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Sertãozinho (SAEMAS) e Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP (SERTPREV), respectivamente. Após análises, não encontramos indícios de irregularidades. Averiguando a documentação disponibilizada para os membros do conselho, observamos que as contribuições dos servidores (14%), as contribuições patronais (17,20%) e as contribuições complementares para correção do déficit atuarial (29,88%), referentes ao período de janeiro a abril de 2024, foram recolhidas pela Autarquia junto às Unidades Gestoras do Município e contabilizadas em rubricas próprias, conforme demonstrativos contábeis apresentados.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: SERTPREV@SERTPREV.com.br

3 - Foram recepcionados os Processos de Aposentadoria/Pensão finalizados durante os meses de janeiro a abril de 2024, sendo os Processos n.º 494, 538, 540, 541, 545, 542, 546, 547, 549, 550, 556, 565, 566, 569, 574, 575, 576, 582, 597 e 598. Analisados, por amostragem, os Processos n.º 569 e 582, ambos de pedidos de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, não foram encontrados indícios de falhas ou pagamentos indevidos.

4 - Foram disponibilizados os Relatórios de Retorno de Investimentos de janeiro a abril de 2024, e analisamos como segue abaixo:

Há um retorno acumulado de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), o que representa 96,68% (noventa e seis vírgula sessenta e oito por cento) do GAP acumulado ao fim de abril de 2024, ou seja, o retorno apresentado até o momento está muito próximo da meta atuarial traçada pela Política de Investimentos da Autarquia. Não encontramos indícios de irregularidades frente aos investimentos do SERTPREV.

5 - Foi enviada a Ata da última reunião do Conselho de Administração, ocorrida no dia 26 de abril de 2024, nela notamos que foram aprovadas as Contas e Investimentos do SERTPREV referentes ao mês de março de 2024, também constou sobre o retorno positivo referente à contratação de profissional especializado para elaboração de Parecer Externo referente ao julgamento das Contas da Autarquia do ano de 2022, o qual foi importante, pois auxiliou na defesa apresentada pelo SERTPREV junto ao TCE-SP, que acatou algumas pontuações, entretanto, ressaltou a importância do atendimento das decisões da Corte. O Superintendente informou sobre a tramitação dos projetos da Reforma da Previdência e da Reestruturação do SERTPREV, do que cabe destacar, até o presente momento, não foi enviado à Câmara Municipal nenhum dos dois projetos citados.

6 – Foi entregue a sentença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2022. O Auditor, Sr. Antônio Carlos dos Santos, julgou as contas como regulares com ressalvas e recomendações. Das recomendações é importante destacar: “- *Implementação o plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais (arts. 67 e 68 da Portaria MTP n. 1.467/2022). - Realização de estudo, via relatório de análise das hipóteses, de forma a aferir a aderência de suas premissas atuariais, notadamente àquelas afetadas ao crescimento da remuneração, fundamentada na análise da estrutura funcional e remuneratório dos segurados em atividade (art. 29, Anexo VI da Portaria MTP n. 1.467/2022)*”(SIC); também vale destacar o seguinte trecho no item 2.8 da decisão: “*Tema preocupante, enfrentado de maneira precária pelo SERTPREV, é quanto às recomendações exaradas nas contas de 2019 e de 2020, a fim de que se procedessem*



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: SERTPREV@SERTPREV.com.br

estudos quanto à exequibilidade do plano de amortizações do déficit atuarial. Destaco que o passivo previdenciário já atinge quase a marca de R\$ 1 bilhão de reais. Valor este que certamente será de muito maior expressão a partir da adoção do método PUC para a apuração do passivo atuarial, visto tratar-se de método mais conservador” (SIC). Nesse sentido, sugerimos para que a Autarquia diligencie ao máximo junto aos Poderes, Executivo e Legislativo, em formas para equacionar o crescente déficit atuarial, com a implantação de medidas tendentes à adoção da reforma da previdência, via EC n. 103/2019, juntamente com um possível aumento na alíquota patronal ordinária; em ambas as situações, com intuito de possibilitar a redução do déficit atuarial. Lembrando que, conforme orientações ensejadas por esse Conselho em outras apreciações de contas da Autarquia, os aumentos sucessivos das taxas suplementares a serem repassadas, podem, principalmente, a longo prazo, culminar em um desequilíbrio das contas públicas do município. Já sobre a falta de certificação de vários dos membros dos Órgãos Colegiados, gostaríamos de solicitar para que o SERTPREV verifique a possibilidade de contratação de cursos para os membros conselheiros a fim de aumentar as chances de obtenção de Certificação própria em atendimento ao estipulado na Lei Federal nº 9.717/1998 (artigo 8º-B), Resolução CMN nº 4.963/2021 (art. 1º, § 2º) e Portaria MTP nº 1.467/2022 (revogou a Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020).

7 – Outros Assuntos de Competência do Conselho: Não foi colocado novos assuntos a serem tratados.

O Sr. presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, eu, Silvio José Balbino Junior, na condição de secretário desta reunião do Conselho Fiscal do SERTPREV, lavrei a presente ata e que segue assinada por todos os presentes.

.....
Yuri Soares Godoi
Presidente

.....
Silvio José Balbino Junior
Secretário